

“Beneficiação de Arruamentos em Abrantes - Vale de Rãs e Chainça”

Nelson Augusto Marques de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes:

Faz saber, nos termos do Artigo 224º do Decreto – Lei nº 59/99, de 2 de Março, que se procede, por esta Câmara Municipal, a Inquérito Administrativo referente à Empreitada de **“Beneficiação de Arruamentos em Abrantes - Vale de Rãs e Chainça”**, adjudicada à firma Mendes & Gonçalves, S.A., com sede na Avª António Farinha Pereira, Alferrarede – 2200-024 Abrantes, pelo que, durante os quinze dias que decorrem desde a data da afixação destes éditos e mais oito, poderão os interessados apresentar nesta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou de indemnizações a que se julgam com direito, e, bem assim, do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Paços do Município de Abrantes, 20 Maio de 2009.



Nelson Augusto Marques de Carvalho
Presidente da Câmara